

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 258/2019-SEEL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula 5945541/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para visita técnica no município de Breves - PA, no período de 20 a 23/09/2019. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges

Protocolo: 476277

PORTARIA Nº. 260/2019-SEEL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores EVERTON SILVA DE SOUZA, matrícula 57202117, JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula 5945683 e GUILHERME SANTOS DA SILVA, matrícula 5946193, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para visita técnica, no município de Breves - PA, no período de 20 a 23/09/2019. Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 476284

PORTARIA Nº. 254/2019-SEEL, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para aferição da 3ª medição da obra de construção de quadra poliesportiva, no município Uruará - Pará, no período de 19 a 22/09/2019. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 475933

PORTARIA Nº. 259/2019-SEEL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 03 e ½ diárias ao servidor JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para visita técnica, no município de Breves - PA, no período de 20 a 23/09/2019. Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 476294

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 333/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/440577; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diária ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA, mat: 55589514/1, CPF: 617.880.152-15, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Participar das atividades turísticas para a validação dos roteiros da Rota da Comida Ribeirinha, a ser realizada pelo SEBRAE/PA, no âmbito do projeto INVESTE. DESTINO: Ilha do Combu/Pa. PERÍODO: 17/09/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 476308

PORTARIA Nº 331/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/449605; RESOLVE: Conceder 12 e 1/2 (doze e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, Mat: 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, ocupante do cargo de Motorista. OBJ: Sensibilização e cadastramento dos empreendimentos Turísticos. DESTINO: Novo Repartimento, Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA. PERÍODO: 22/09/2019 a 04/10/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 475979

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.424/19 - DPG EM, 23/08/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 351006/19-DPG, de 25/07/2019.

RESOLVE: Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público FABIO CAMPOS REIS, matrícula 57190520/2, referente ao triênio 2008/2011, período 12/09/2019 a 11/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 475943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº: 044/2018.

PROCESSO Nº 2018/320326- DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, passando para mais 12 (doze) meses de 13.09.2019 a 13.09.2020 e MODIFICAÇÃO DO VALOR inicialmente estabelecido na CLÁUSULA OITAVA elevando o valor global para R\$ 20.917,57 (vinte mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), em razão da correção prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, tendo por base a variação anual do IGP-DI - FGV de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento).

DATA ASSINATURA: 13/09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno: 4210008458C

Gp Pará: 253743

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF/MF: 115.838.468-83, NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF/MF: 205.408.568-51, EDUARDO DE OLIVEIRA CPF/MF: 023.080.959-62, ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR, CPF/MF: 325.150.918-73, LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE CPF: 089.790.588-10, ANGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF: 108.762.208-55 e EDUARDO WEBER NETO CPF: 085.648.608-64.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Guaianazes, Nº1238, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01204-001- São Paulo/SP.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensoria Pública Geral. CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 475942

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2018/ TJPA/Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Execução de obra de construção do muro no Fórum da Comarca de Terra Santa// Origem: Convite de nº. 005/TJPA/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de novo prazo de execução// Prazo de execução: fica estabelecido novo prazo de execução contratual, em mais 60 (sessenta) dias, com início em 12 de novembro de 2019 e término em 11 de maio de 2020 // Data da assinatura: 16/09/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.//

Protocolo: 474352

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 456304, do Diário Oficial nº. 33.927 de 22/07/2019 - Referente a Adesão do Departamento de Transito do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às